



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga
- Capital Nacional do Boato

Camara Municipal de Ibitinga

Protocolo Geral nº 2266/2020
Data: 05/10/2020 Horário: 13:45
LEG - MOC 388/2020

MOÇÃO DE PESAR

Externa pesar pelo falecimento da Senhora Maria de Fátima Aparecido Pazian, manifestando condolências à família.

Destinatário: À Família da Senhora Maria de Fátima Aparecido Pazian

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Foi com enorme consternação e tristeza que recebi a notícia lamentável do falecimento da Senhora MARIA DE FÁTIMA APARECIDO PAZIAN, ocorrido no dia 25 de setembro do corrente ano. A Senhora Maria de Fátima tinha com 55 anos de idade e é com profundo sentimento que expresso o pesar por esta triste perda.

Era casada com o Senhor Claudinei, com quem teve dois filhos: Willian e Paulo. Dona Maria de Fátima deixa saudades a todos que a cercaram, em especial seus filhos, a quem dedicou a maior parte de sua vida. Esposa dedicada e mãe exemplar, Maria de Fátima não media esforços para dedicar seu tempo a sua família.

Pessoa muito querida por todos que a conheceram e de caráter admirável, fez amigos por todos os lugares onde andou e terminou seus dias cercada de pessoas que a amavam.

Ante o exposto, ciente de tratar-se de uma justa e merecida homenagem póstuma, entendo justificada a presente propositura, requerendo seja assentada na ata dessa Sessão Legislativa a presente Moção de Pesar pelo falecimento da Senhora MARIA DE FÁTIMA APARECIDO PAZIAN, participando a família dos pesares desta Casa Legislativa, enviando aos membros da família, cópia da referida para que tenha conhecimento de nossa solidariedade neste momento desditoso. Enviar cópia para a Rua Benedito Spinelli, nº 43 – Paulo de Biazzi – Ibitinga/SP.

Sala das Sessões, “Dejanir Storniolo”, em 1º de outubro de 2020.



TIAGO PIOTTO DA SILVA
Vereador – MDB

**A Sua Excelência o Senhor
JOSÉ APARECIDO DA ROCHA
Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga – SP**

